Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 08, DE 13 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE ABONO DE FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 88, inciso VII da Lei n.º 092/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste, concede ao servidor **Wiver José Covizzi**, abono de falta no dia 13 de janeiro de 1998.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 13 de janeiro de 1998.

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, EM 13 DE JANEIRO DE 1998; CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;